



PORTARIA Nº 816/2023

(dispõe sobre admissão de candidato aprovado em concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal)

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do concurso público nº 01/2022, homologado em 21/12/2022;

CONSIDERANDO o memorando 1992/2023 do Departamento de Educação solicitando a contratação de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **HELENA CLARA DE OLIVEIRA**, portadora do RG. 45.578.247-7, CPF. 445.398.848-67 e PIS/PASEP nº 161.24099.97-8, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I**, em regime celetista, regido pela C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho - e legislação municipal vigente que dispõe sobre o plano de carreira do funcionalismo público municipal, tendo em vista habilitação no concurso público nº 01/2022, com 69,50 pontos, tendo obtido a 42ª classificação.

Artigo 2º - Nos termos da Constituição Federal, o servidor cumprirá estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício do cargo.

Artigo 3º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 25 de agosto de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessor do Gabinete do Prefeito

TERMO DE POSSE

Assumo, nesta data, o cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege servidores da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.
Nazaré Paulista, 28 de agosto de 2023.

HELENA CLARA DE OLIVEIRA
RG. 45.578.247-7

